



ATA Nº 7/2023 - SEAD/CPAO-17939

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202200005012125 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para preparação, organização e condução de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 54 da Lei federal 14.133/21, foi publicado no dia 10 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 000036829146), e no dia 11 de janeiro de 2023, em jornal de grande circulação (SEI nº 000036871161) extrato do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2023 - CPAO/SEAD (SEI nº 000036748452), tornando público, para conhecimento dos interessados, o credenciamento de leiloeiros, visando a realização futura de leilões para venda de bens móveis inservíveis do Estado de Goiás.

Após, conforme previsão editalícia, no dia 02 de fevereiro de 2023 foi realizada sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida.

Estavam presentes o Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, Heber Augusto Fernandes Teles, os membros Renata Ferreira Souza de Miranda e Gustavo Carvalho Rodrigues.

Além disso, compareceram, como interessados no credenciamento, os leiloeiros: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº 039.167.186-30; JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF nº 052.122.458-69; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.267.141-92; MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, CPF nº 899.105.401-34, e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº 606.650.765-68.

A CPAO recebeu, por correios, a documentação do leiloeiro MAGNUN LUIZ SERPA, CPF nº 005.915.389-03, que foi devidamente aceita, haja vista não haver no edital qualquer ressalva quanto ao envio de documentos por correios.

Os envelopes foram abertos e oportunizamos aos presentes momento para que eles pudessem analisar a documentação dos leiloeiros e as vistassem, caso assim desejassem.

Na sequência, a sessão foi suspensa para que a CPAO procedesse à análise da documentação apresentada e decidisse a respeito do atendimento ou não das condições de credenciamento por cada interessado.

Após, a CPAO se reuniu para análise da documentação apresentada e, considerando que os requerentes satisfizeram todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, decidiu pela **habilitação** dos leiloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº 039.167.186-30; JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF nº 052.122.458-69; MAGNUN LUIZ SERPA, CPF nº 005.915.389-03; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.267.141-92; MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, CPF nº 899.105.401-34, e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº 606.650.765-68.

Encerrada a fase de habilitação e digitalização dos documentos entregues, estes serão colocados à disposição dos participantes para retirada, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do Aviso de Julgamento, sendo a documentação digitalizada considerada cópia autenticada administrativamente, conforme Decreto nº 8.808/2016.

Assim, em cumprimento ao item 8.3 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO /SEAD, ficam desde já intimados todos os leiloeiros participantes, para, caso queiram, **recorrerem**, nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, desta decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Julgamento.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação Onerosa, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPAO.

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 18/04/2023, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 18/04/2023, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 18/04/2023, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 18/04/2023, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 19/04/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46809464** e o código CRC **A6410CEB**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -
CEP 74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202200005012125



SEI 46809464



Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 14/2023-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica AXIAL AVIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº XX.111.XXX/0003-XX.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 375634

Extrato da Portaria nº 35/2023 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200015000880, resolve designar o servidor Capitão QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº XXX.876.731-XX, Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 11/2023-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.958.XXX/0001-10.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 375636

Vice Governadoria

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - VICEGOV

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.018, do dia 11 de abril de 2023, págs. 3-4, referente ao Processo 202300012000098. Onde se lê: "9. Data de assinatura: 05 de maio de 2023."; Leia-se: "9. Data de assinatura: 05 de abril de 2023."

Laysa Gontijo Braga Soares Miranda
Gerente de Compras e Apoio Administrativo

Protocolo 375553

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO /SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

A CPAO após análise da documentação apresentada, decidiu pela **habilitação** dos leiloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº 039.167.186-30; JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF nº 052.122.458-69; MAGNUN LUIZ SERPA, CPF nº 005.915.389-03; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.267.141-92; MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, CPF nº 899.105.401-34 e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº 606.650.765-68.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.5 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO/SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

Heber Augusto Fernandes Teles

Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO

Protocolo 375495

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da Seleção Simplificada, mediante as condições estabelecidas neste Edital, de 10 (dez) servidores públicos estaduais civis, efetivos, comissionados ou empregados públicos, lotados na Secretaria de Estado da Administração para vagas no curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos e Processos promovido pela Secretaria de Estado da Administração, por meio do Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG, com o objetivo de capacitar os servidores públicos para atuarem em prol da melhoria da gestão pública, desenvolvendo competências nos servidores, com foco no conhecimento em Gestão de Projetos e Processos, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos serviços à sociedade.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital do dia 25/04 a 02/05/2023. Não será cobrada taxa de Inscrição.

2. DAS ETAPAS

A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
2ª Etapa: Entrevista e Análise do Memorial, de caráter classificatório.
O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 002/2023, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Ser egressos de instituições de ensino superior sediadas no Brasil, devidamente autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, portador de diplomas nas modalidades bacharelado, licenciatura ou curso superior de tecnologia;

3.2 Ser servidor público do Poder Executivo do Estado de Goiás - efetivo, comissionado e empregado público na ativa, lotado na Secretaria de Estado da Administração;

3.3 Ser aprovado(a) em processo seletivo conduzido pela Superintendência de Recrutamento e Seleção;

3.4 Não estar cursando outro programa de pós-graduação financiado pelo Estado de Goiás e apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme definido no Edital de Convocação para as matrículas.

4. DO CURSO

4.1 O curso será oferecido na modalidade on-line ao vivo com 24 horas/aula mais 12 horas de atividades práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, totalizando 36 horas por disciplina, com carga horária total de 432 horas, composto por 12 disciplinas obrigatórias, a ser cursado em até 12 meses, incluído entrega do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

4.2 O curso será realizado sem ônus para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo.

4.3 Em caso de desistência ou reprovação, o estudante deverá ressarcir ao Estado de Goiás o valor total investido na vaga.

4.4 O título a ser conferido ao concluinte do curso será o de Especialista em Gestão de Projetos e Processos.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 19 dias de abril de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 375672

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

Processo nº: 202300005002808

Participes: O Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD** e **Município de Palmelo - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº01.181.239/0001-78.

Objeto: estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no Município de Palmelo - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 18/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO)
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará no dia 09 de maio de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO para suprir efetivamente a Secretaria de Administração, Órgãos e Fundos Municipais de Maurilândia (GO), conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência. VALOR R\$ 2.858.164,09 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos e Fundos do Município de Maurilândia (GO). Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L., em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 ou e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO) 19/04/2023 MICHAEL SOUZA DUTRA Pregoeiro

**UniRV – Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 107, 108, 109 e
110/2023**

Objeto: Credenciamento de docente externo para atuar no curso de Pós-Graduação Latu Sensu ofertado pela UniRV – Universidade de Rio Verde. Credenciamento nº 004/2023. CONTRATOS: 1 Contrato n. 107/2023. Contratada: FELIPE FERREIRA SILVA ROSA, CPF n. 024.675.861-97; Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). 2 Contrato n. 108/2023. Contratada: CARLOS HENRIQUE CORREA NEVES, CPF n. 008.694.451-70; Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). 3 Contrato n. 109/2023. Contratada: PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF n. 036.506.476-99; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 4 Contrato n. 110/2023. Contratada: THAISA CRISTINA AFONSO, CPF n. 073.522.856-00; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Todos com Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364. 6027.2903.33.90.36. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

EXTRATO ATA Nº35/2023

Órgão Gerenciador: Município de Anicuns; Fundo Municipal de Saúde
Prestador de Serviço: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74 ; PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-M, inscrita no CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-58; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38 ; C&C HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.830.917/0001-60; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10 ; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04 ; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.417.694/0004-72 ; HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98 ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91 ; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02 ; BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.761.735/0001-91; ELLO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.115.388/0001-80 ; ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11 ; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21 ; JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.600.475/0001-42 ; GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 34.620.735/0001-30 ; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.774.906/0001-75 ; REALMED HOSPITALAR EIRELE ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.847.959/0001-18 ; FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86 ; CORUMBA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.442.927/0001-47 ; VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.949.099/0001-33 ; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95 ; SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.773/0001-22 ; AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 33.472.974/0001-27 ; APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.891.676/0001-40 ; FARMACIA NOSSA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.648.715/0001-80; FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.749.232/0001-82 ; HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.981.531/0001-73 ; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10; PROGRESSO MED, inscrita no CNPJ/MF nº 46.709.597/0001-49 ;

Objeto: Contratação Empresa Especializada no Fornecedor de Medicamentos da Atenção Básica Dentro Outros Itens, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: de 28/março de 2023 a 28 de março de 2024. Valor Total: R\$ 4.107.541,94 (Quatro Milhões Cento e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária nº. 04.15.10.122.1004.2.077.3.3.90.30. Sub. 09. Ficha: 176 Fonte: 102. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto 7.892/2013, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 28 de março de 2023.

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m². COD: 2360. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

**EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)**

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrito na JUCEG sob n.º 085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizado pelo CREdor FIDUCIÁRIO A COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ nº. 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, s/n, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde 3 GO, endereço eletrônico: 5014.juridico.com.br, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 276283 e 294865 DE 07/07/2022 e 19/09/2022 respectivamente, doravante denominado "credor, os imóveis constantes das matrículas nºs 25.713 e 18.440, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: ULIAN DOS SANTOS SOUSA, CPF: 028.521.081-51 E GARANTIDOR FIDUCIÁRIO E AVALISTA: SULLEM GIOVANA SOUZA ALVES SANTOS, CPF: 008.287.201-50 Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Online (eletrônico), nos termos para o primeiro leilão e ao valor do débito conforme o art.27 §2º da Lei 9514/97 no segundo leilão. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO:

**DATA DO PRIMEIRO LEILÃO: 24/04/2023 às 13:30hs VALOR DO 1º LEILÃO: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DO SEGUNDO LEILÃO: 25/04/2023 às 13:30hs VALOR DO SEGUNDO LEILÃO: R\$210.844,00 (DUZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
1 - MATRÍCULA 18.440 – UM LOTE DE TERRAS Nº 06, QUADRA C, ÁREA 360,00M² SITUADO NA CIDADE DE GOIATUBA-GO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGE, COM FRENTE PARA ALAMEDAS FLORES, MEDINDO DOZE METROS DE FRENTE NA CONFRONTAÇÃO COM A DITA ALAMEDA DAS FLORES, DOZE METROS AOS FUNDOS CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO VINTE E SEIS, TRINTA PELALATERAL DIREITA CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO SETE. ÔNUS AV4 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: AÇÃO DE EXECUÇÃO PROC. 5029367-48.2023.8.09.0067**

**DATA DO PRIMEIRO LEILÃO: 24/04/2023 às 14:30hs VALOR DO 1º LEILÃO: R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
DATA DO SEGUNDO LEILÃO: 25/04/2023 às 15:30hs VALOR DO SEGUNDO LEILÃO: R\$ 234.844,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
2 - MATRÍCULA 25.713 - IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA PRIVATIVA DE 79,96 METROS E ÁREA NÃO CONSTRUÍDA DE 32,54 METROS, TOTALIZANDO 112,50 METROS, UMA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0,40, SITUADA NA RUA JOAQUIM GENÉROSO DE FREITAS, N° 730, SETOR VILA ESPERANADA II, EM GOIATUBA-GO, EDIFICADA NO LOTE 20, QUADRA 17, COM ÁREA DE 281,25 M, EDIFICADO EM ALVENARIA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, FORRO EM GESSO, PISO EM CERÂMICA, REVESTIMENTO EM REBOCO E PINTURA, SENDO 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA, 01 GARAGEM, 02 QUARTOS, 01 SALA, 01 HALL.**

REGRAS DO LEILÃO ELETRÔNICO: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login/novo cadastro, para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATADOR ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados visitarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, incluindo, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, Custas com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de Ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na posse: O arrematante será imitido na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, está a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante: EMITENTE: ULIAN DOS SANTOS SOUSA, CPF: 028.521.081-51 E GARANTIDOR FIDUCIÁRIO E AVALISTA: SULLEM GIOVANA SOUZA ALVES SANTOS, CPF: 008.287.201-50 Não podendo ser alegado desconhecimento.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com

Rio Verde-Go, 12 de abril de 2023.
Marciano Aguiar Carneiro - JUCEG 085

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº41/2023**

Órgão Gerenciador: Município de Anicuns;
Prestador de Serviço: EXCELLENCE MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.937.375/0001-18;
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Bens Próprios e de Domínio Público, com Fornecedoramento de Mão de Obra por Horas Trabalhadas, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.
Valor global: R\$ 1.273.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil Reais).
Dotação Orçamentária nº. PREFEITURA MUN. DE ANICUNS
03.09.15.451.1008.2.031.3.3.90.39 SUB 16 Ficha 104
Fonte 100
FUNDO MUN. DE SAÚDE
04.15.10.122.1004.2.077.3.3.90.39 SUB 16 Ficha 178
Fonte 102
FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL
08.20.08.244.1006.2.014.3.3.90.39 SUB 16 Ficha 299
Fonte 129
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
10.08.12.361.1007.2.083.3.3.90.39 SUB 16 Ficha 350
Fonte 101
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS
05.16.12.364.1005.2.054.3.3.90.39 SUB 16 Ficha 228
Fonte 100
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, e IN 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas.
Anicuns, Estado de Goiás, 18 de Abril de 2023.

Paulo Cesár José do Nascimento

Prefeito

Claudete Maria Alves Simão

Secretária Municipal de Saúde

Wanderson Alves de Andrade Silva

Secretário Municipal de Obras

Walkênia Maria Leal do Nascimento

Secretária de Ação Social e Trabalho

Anderlúcia de Castro Ferreira

Secretária de Educação e Cultura

SEAD
Secretaria de Estado da Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPAO
/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.
A CPAO após análise da documentação apresentada, decidiu pela habilitação dos leiloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº 039.167.186-30; JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF nº 052.122.458-69; MAGNUN LUIZ SERPA, CPF nº 005.915.389-03; MAIK NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.267.141-92; MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, CPF nº 899.105.401-34 e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº 606.650.765-68.
Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.5 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPAO/SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

Heber Augusto Fernandes Teles
Presidente da Comissão Permanente
de Alienação Onerosa - CPAO

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro armários. Área de lazer completa. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e cofa. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e cofa. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m², OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: 4007-2717.CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m². COD: 2360. TEL:4007-2717.CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem desoberta. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e cofa. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. TEL: 4007-2717 / 98110-9880

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. AMÉRICA